

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outro



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº041/2012 (RESUMO)

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 780/2012, tendo como objeto repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 69 (sessenta e nove) crianças, com faixa etária a crianças de 0 a 03 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais. Conveniada: **CRECHE COMUNITARIA DO JERICÓ**, inscrita no CNPJ nº 11.780.276/0001-56, situada na Rua Fazenda do Jericó S/N, Subaé - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA, Valor global de **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária – 02.13.00-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.  
Atividade – 2018 – Manut. Ações Ensino Fund. FUNDEB 40%.  
Elemento Despesa – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais  
Fonte: 19- FUNDEB – Outras Despesas de Ensino Básico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO, 10 de Julho de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro –Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621